

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 11.980.950-9.

1. AUTORIZO, com base no artigo 182, da Lei nº 6.174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná e na Informação nº 168/2013-GRHS/SEDS (folha 06), o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 2.874,24 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), equivalente a dois meses de vencimento, ao servidor Ariel José Oro, ocupante do cargo de Agente de Execução, função Educador Social, devido à sua remoção *ex-offício* para o Cense Cascavel II.

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de julho de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

CÓPIA